

## TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte dois, na sede social, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, em Porto Alegre, RS., CEP/90.480-900, os membros da Diretoria da **COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES** reeleitos, nesta data, pelo Conselho de Administração, Srs. **SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS**, brasileiro, administrador de empresas, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Av. Alm. Tamandaré, 60 Apt. 232 A, Bloco A, Bairro Jardim Três Marias, Guarujá/SP CEP: 11440-470, inscrito no CPF/ME sob o nº 451.745.049-04 e Carteira de Identidade SSP/SP nº. 3.373.296-1, expedida em 18/11/2011– **Diretor Presidente; ODIVAN CARLOS CARGNIN**, brasileiro, advogado, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Ferdinand Kisslinger, 80, apto. 1101, Bloco A, Bairro Passo da Areia, CEP 91.360-054, inscrito no CPF/ME sob nº 767.695.189-53 e portador da Carteira de Identidade SSP/SC nº 2634565, expedida em 06.01.1998 - **Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores; FABIANO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, bacharel em ciências contábeis, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na rua Doutor João Satt, 25, Bloco A, Apto. 1701, Bairro Jardim Europa, CEP: 91360-394, Porto Alegre, RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.025.879-32 e Carteira de Identidade CI/SSP/SC nº 2.818.736, expedida em 06/02/2008 - **Diretor de Pessoas, Estratégia e Gestão;** e **JOSÉ ROBERTO MATEUS JUNIOR**, brasileiro, fisioterapeuta, em união estável, residente e domiciliado em Florianópolis, SC, na Rua Robaletes, 305, Bairro Jurerê, CEP 88053-482, inscrito no CPF/ME sob nº 008.914.889-44 e Carteira Nacional de Habilitação nº 01343772222, expedida em 27.05.2019 – **Diretor de Negócios**. Os eleitos cumprirão mandato de 01 (um) ano e declaram não estarem inabilitados ou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM que os impeçam de exercer as suas funções, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, e, que conhecem o disposto no parágrafo 2º do art. 149 da Lei 10.303 de 31.10.2001, os quais são reempossados e formalmente reinvestidos em seus cargos, assinando o presente termo.

**SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS**

**ODIVAN CARLOS CARGNIN**

**FABIANO ALVES DE OLIVEIRA**

**JOSE ROBERTO MATEUS JUNIOR**